Ata n.º 03/2020

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PINHEL

REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas 14h30m, reuniram, no Centro Logístico de Pinhel, os Membros da Assembleia Municipal de Pinhel. Verificou-se a ausência dos seguintes Membros Municipais: Henrique Luís Saraiva (PS), Ângelo Filipe da Silva Videira dos Santos (PSD) e Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS). O Membro Municipal Maria Otelinda Gonçalves Pereira Desterro (PS), uma vez que se encontrava de baixa médica, solicitou à Senhora Presidente da Assembleia Municipal que fosse substituída, nos termos da lei pelo cidadão a seguir nas listas do PS à Assembleia Municipal de Pinhel. A Senhora Presidente da Assembleia Municipal, nos termos da Lei, convocou o Membro Municipal a seguir nas listas do PS à Assembleia Municipal de Pinhel, Nuno Miguel da Silva Lopes Bordalo Matias, tendo referido que não poderia estar presente na presente Sessão por motivos profissionais. Por conseguinte, foi convocado o elemento a seguir na lista do PS, o Senhor Luís Augusto Batista, que também, por motivos profissionais, não compareceu à presente Sessão. ----------

Não compareceram ainda à presente Sessão os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que a seguir se indicam: Jorge Manuel Monteiro Castelo, Vítor Manuel Ferreira Monteiro, Cândida Jesus Pereira Silvério Castro e António Alberto Paiva Mateus.----------

---

Constatado existir "*quórum*" para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos. Faziam parte da Ordem de Trabalhos da presente Sessão os seguintes pontos: ---------

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2020; ----------

2. Período de "*Antes da Ordem do Dia*"; ----------

3. Período da "*Ordem do Dia*";----------

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira;----------

b) Análise e deliberação sobre a proposta de revogação da deliberação datada de 2 de março de 2016, referente à adesão do Município de Pinhel à Federação Portuguesa de Caça (Fencaça);----------

c) Análise e deliberação sobre a proposta referente à atribuição do abono de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau, de acordo com o Artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e do Artigo 24º, n.º 2 da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;----------

d) Apreciação e aprovação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2020, a liquidar em 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as suas posteriores alterações legais;----------

e) Análise e deliberação sobre a proposta de controlo de acesso a viaturas automóveis ao Centro Histórico de Pinhel;----------

f) Análise e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vascoveiro destinado à ampliação do cemitério; ----------

g) Análise e deliberação sobre a Proposta da 3ª Revisão ao Orçamento e da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2020; ----------

h) Apreciação e votação das contas intercalares do 1º Semestre de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;----------

i) Tomada de conhecimento do Relatório de informação sobre a situação económica e financeira da Câmara Municipal de Pinhel, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) e e), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;----------

j) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017; ----------

4. Intervenção do Público.----------

---

1. Análise e aprovação da acta da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2020----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise da ata realizada no dia 24 de junho de 2020. Considerando que foram apresentadas pequenas alterações à ata em epígrafe, e que as mesmas foram aceites pela Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou este ponto à votação. Posta à votação, a ata em apreço foi

aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Tesoureira da Junta de Freguesia de Valbom/Bogalhal, Maria de Jesus Besteiro, que se encontrava em representação do Senhor Presidente da Junta, Manuel Lacerda. ----------

---

2. Período de "*Antes da Ordem do Dia*" ----------

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Dois da Ordem de Trabalhos "*Período de Antes da Ordem do Dia*". --

Neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveram-se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires e os Membros Municipais Ana Raquel Ventura Castelo (PSD) e Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS).----------

---

Considerando que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, Pedro Ivo Maia Caetano Martins Pires manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime para solicitar à Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel que peça aos presentes que coloquem a máscara, pois a máscara permite dar uma maior segurança relativamente ao comummente chamado SARS-COV-2, que tanto tem fustigado o nosso planeta terra. Referiu ainda que este pedido serve de exemplo a todos aqueles que ainda não se consciencializaram do grave problema que temos em mãos. Posto isto, disse que as abordagens feitas sobre a Covid-19 numa das últimas Assembleias Municipais, não trouxe nada de relevante, apenas colocou a "nu" o que se passava e contínua a passar no nosso concelho. Assim e ao contrário do que foi dito na altura, falando somente no que diz respeito à sua Freguesia, e apesar de ter tido dois casos falsos e infelizmente um caso confirmado nas duas localidades que integram a Freguesia de Terras de Massueime, nunca sentiu qualquer apoio por parte das entidades oficiais. Disse que apenas o Senhor Presidente da Câmara, aquando do primeiro caso, que se veio a revelar negativo, teve a amabilidade de lhe telefonar, informando-o do sucedido. Disse ainda que, aquando do segundo caso negativo, foi informado por um elemento de uma Freguesia, que não era do concelho de Pinhel e aquando da confirmação positiva do terceiro caso, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Daniela Capelo teve também a preocupação de o informar dessa situação.-----

De seguida, acrescentou que nenhuma das autoridades de saúde lhe dirigiu uma só palavra sobre estes três casos, o que é inadmissível, uma vez que quem mais perto está das populações, que as trata e se preocupa com o seu bem-estar, não só pelos nomes, mas até mesmo pelas alcunhas, e que melhor do que ninguém sabe e conhece os seus hábitos e contactos, não seja ouvido nem achado numa situação tão grave como a que se vive devido à Covid-19. Acrescentou ainda que é inadmissível que, no caso positivo, não se saiba até ao momento, por uma entidade oficial, quem foi a pessoa. Torna-se ainda mais inadmissível que tenham dado a entender que essa pessoa contraiu o vírus na Freguesia. Adiantou ainda que é inadmissível também o facto de não ter sido feito qualquer teste às duas pessoas que diretamente contactaram com a pessoa em causa, a qual tem mais de 70 anos. Referiu ainda que esta é a resposta à pandemia em Portugal, ao contrário do que dizem nos meios de comunicação, nada funciona e quem pode ajudar é pura e simplesmente colocado de lado, o que é uma vergonha. Relativamente à Estrada Nacional 226, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia disse que não poderia deixar de demonstrar o seu total desagrado por terem sido feitas obras de pavimentação no troço que passa nas aldeias de Cerejo e Ervas-Tenras e ninguém tenha dado conhecimento à Freguesia de Terras de Massueime. Referiu que se a Junta de Freguesia de Terras de Massueime tivesse sido ouvida, certamente teria dito novamente como já o fez várias vezes que era imprescindível rever a marcação da estrada, dentro das duas aldeias. Por conseguinte, é incompreensível que ao longo das duas aldeias não exista um traço contínuo, para que, desta forma, não seja possível a ultrapassagem e se evitem assim acidentes dentro das mesmas, acidentes que já por várias vezes estiveram eminentes, pois o IP não teve a amabilidade nem a decência de informar a Junta de Freguesia nem dar resposta aos seus ofícios. Posto isto, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que faça chegar esta preocupação da Junta de Freguesia à Empresa Estradas de Portugal. Relativamente à cobertura de rede de telemóvel e internet, o Senhor Presidente de Junta disse que é caricato que os alunos tenham estado vários meses em casa devido ao encerramento das escolas por causa da pandemia, a quem a escola teve a amabilidade de emprestar os computadores e internet móvel, mas como se pode verificar a internet acabou por não funcionar, porque em pleno século XXI ainda há zonas no concelho, para não dizer localidades inteiras, onde não há sequer rede móvel quanto mais fibra ótica. Apelou uma vez mais ao Senhor Presidente da Câmara, para que rapidamente se possa ultrapassar esta lacuna ainda existente na maior parte

das localidades do concelho. No que respeita à limpeza de terrenos dentro das localidades, também para que o Senhor Presidente da Câmara possa ajudar na resolução do problema, a Freguesia Terras de Massueime tem dois terrenos dentro da aldeia de Cerejo que estão cobertos de mato. Referiu ainda que a GNR já se deslocou ao local, tendo dito que nada pode fazer, tendo em conta que não têm competência para autuar, por falta de limpeza, ninguém, dentro da localidade. De seguida, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se é mesmo assim, e se for, como a Junta de Freguesia pode resolver o problema, porque segundo tem conhecimento ninguém pode entrar em terrenos privados sem autorização dos proprietários. No que concerne às casas em perigo de derrocada, o Senhor Presidente da Junta disse que ao longo de vários anos, a Freguesia fez chegar ao Município de Pinhel esta preocupação, uma vez que existem casas que junto a vias públicas apresentam um estado avançado de degradação. Disse que foi feito o levantamento dos proprietários, bem como o levantamento fotográfico das mesmas, mas até hoje nada foi feito pela Câmara Municipal de Pinhel. Referiu ainda que sabe muito bem que não é o Presidente da Câmara quem trata destes casos, para o efeito tem funcionários que devem ou deviam tratar do assunto, mas enquanto Presidente da Câmara sabe que se se registar alguma desgraça, esperando que tal não suceda, é sobre o Presidente da Câmara e sobre o Presidente da Junta de Freguesia que todos "vão cair". Em face do exposto, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que também dentro das suas possibilidades ajude a Junta de Freguesia de Terras de Massueime a resolver este problema. Quanto ao mau cheiro proveniente dos coletores de águas pluviais existentes na Rua Dr. Mário Canotilho, o Senhor Presidente da Junta disse que já colocou o problema, em algumas sessões da Assembleia Municipal de Pinhel, e já por várias vezes deu conhecimento da situação aos respetivos serviços do que está a acontecer e nada foi feito pela Câmara Municipal de Pinhel. Referiu ainda que quando o calor aperta libertam-se cheiros nauseabundos até junto à porta do prédio onde vive, pelo que não percebe como isto acontece em pleno século XXI. Acrescentou que todos pagam impostos e são pinhelenses, por isso solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que a situação seja resolvida. No que concerne à pressão da água na Rua Dr. Mário Canotilho, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia referiu que há, sensivelmente, dois meses que a pressão da água tem sido menor nesta rua e, assim sendo, logo pela manhã é praticamente impossível tomar um duche, dado que a água corre em fio. Referiu ainda que sobre esta situação já deu conhecimento aos serviços técnicos, mas nada foi feito

até ao momento, dado que a situação continua exatamente igual. Por fim, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que transmita aos serviços responsáveis pelos pontos verdes, que se desloquem à Rua Dr. Mário Canotilho e ponderem a possibilidade de se colocar o ponto verde numa zona onde não exista uma maior necessidade de estacionamento. Para o efeito, o Senhor Presidente da Junta sugeriu que o ponto verde deve ser colocado numa das ruas interiores do bairro.----------

---

Considerando que o Membro Municipal Ana Raquel Ventura Castelo (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Ana Raquel Ventura Castelo (PSD) para referir que a mensagem que pretende aqui transmitir hoje, é uma mensagem de positividade, na crença de que dias melhores virão. Referiu ainda que hoje vivemos de forma diferente. E o mundo que conhecíamos até então, não existe mais, nem vai voltar. Posto isto, disse que uns dizem que o pior já passou, outros que o pior ainda está por vir. De seguida, acrescentou que o que se tem assistido nos últimos dias é efetivamente alarmante, pois o número de casos aumenta a cada dia e o medo de um novo confinamento está à flor da pele. Disse ainda que a vida não pode parar, mas a linha entre o querer viver e o medo de viver é ténue. Por isso, as pessoas terão de se habituar à nova realidade. Moldar o seu dia-a-dia ao novo modo de viver. Pois, não se pode parar. E neste sentido, deu os parabéns ao Município de Pinhel, por ter promovido várias atividades durante o Verão, permitindo à população desanuviar do ambiente pesado que se tinha vivido nos meses antecedentes. Para o efeito, a Câmara Municipal de Pinhel cumpriu sempre todas as regras impostas pela DGS, o que permitiu aos pinhelenses sair de casa em segurança e desfrutar das várias atividades realizadas. Posto isto, disse que mais algumas atividades culturais poderiam ter sido realizadas em segurança, as quais permitiriam salvaguardar as unidades turísticas e a economia local do nosso concelho, referindo-se, designadamente à prova internacional e à prova do campeonato de Portugal de Drift, ou não fosse a dualidade de critérios deste Governo, que permitiu que se realizassem provas da mesma modalidade no concelho da Marinha Grande, em julho, com a presença de público e claro a magnânima "festa do Avante" cerca de duas semanas, após a data em que se encontravam agendadas as provas de Drift na cidade de Pinhel. De seguida, o Membro Municipal Raquel Castelo proferiu o seguinte comentário "Estranha forma de invocar o interesse público a deste Governo.

Mas não vamos parar". Afirmou ainda que acima de tudo há que apelar ao bom senso das populações e consciencializá-las, porque esta guerra só se ganha com a união de todos. Apesar do panorama nacional não ser o mais favorável, acredita e sonha em dias melhores. Se antes os nossos antepassados lutaram contra inimigos físicos, com armaduras e canhões, hoje enfrentamos um inimigo invisível que nos põe numa posição mais frágil por não o conseguirmos ver, mas lutamos. E lutamos lado a lado com a ciência que é a nossa vantagem. As armaduras de ferro dão lugar às máscaras de proteção e a nossa maior arma é o álcool gel. Mas acima de tudo, o nosso sentido de responsabilidade com nós próprios e com os outros tem de imperar. Se antes vencemos a guerra, agora não deve ser diferente. É preciso estarmos preparados para o que se avizinha, consciencializados de que teremos de fazer esforços e lutar nesta batalha, que não será fácil, mas não será impossível. Por fim, desejou ao Executivo Municipal muita coragem para tomar as decisões que precisam de ser tomadas, pois bem sabemos que a posição de tomar decisões nem sempre é fácil, e neste caso menos o será. Mas decerto que o Executivo Municipal o fará sempre em prol da saúde e segurança dos pinhelenses, como tão bem o soube fazer nestes últimos sete meses. Por conseguinte, apelou ao bom senso, ao respeito por nós próprios e pelos outros, desejando a todos muita saúde.----------

---

Considerando que o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.----------

Tomou a palavra o Membro Municipal Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS) para referir que a Assembleia Municipal de Pinhel aprovou a colocação de sinais de sentido único na Rua Direita, junto ao Parque Urbano, no sentido ascendente. Referiu ainda que existe uma rua paralela, a rua Armando Madeira, a qual se prevê que possa vir a ter um sentido único, no sentido descendente para garantir a afluência do tráfego. Contudo, entre as duas ruas existem várias transversais. Assim sendo, a verificar-se que as ruas vão ficar com sentidos diferentes seria interessante que nas ruas transversais fossem colocados sinais de STOP, em vez de sinais de cedência de passagem, porque naquela zona já se registaram dois acidentes. ----------

Relativamente à rua principal da localidade de Pala, o Membro Municipal Gonçalo Cruz disse que se trata de uma via que foi requalificada há poucos anos, feita em calçada, porém existem vários sinais de degradação no pavimento ao longo do troço. ----------

No que concerne à intervenção do Parque Municipal da Trincheira, o Membro Municipal Gonçalo Cruz disse que, na visita às obras no mês de dezembro de 2019, mostrou a sua preocupação quanto à conservação da Bombarda. Referiu ainda que, aquando da visita, percebeu que iria ser feita uma intervenção de conservação, uma cobertura e que a peça ficaria devidamente protegida. De seguida, deu conhecimento que esteve no local, há sensivelmente poucos dias e apercebeu-se de três coisas; em primeiro lugar não houve uma intervenção de conservação da peça, ou seja, a peça não foi intervencionada, uma vez que mostra os mesmos índices de degradação; em segundo lugar a estrutura que foi construída à volta da peça permite que esta fique ao ar livre na mesma; e em terceiro lugar, quando foi feita a cobertura da peça, a peça foi manchada com a tinta que foi usada para pintar a cobertura, o que é muito grave, porque quando se fazem intervenções deve assegurar-se a sua conservação. Acrescentou ainda que o problema de conservação da peça tem a ver com os índices estáveis de humidade e de temperatura, impossíveis de garantir num espaço ao ar livre. Posto isto, referiu que a intervenção e a cobertura que foram feitas mantêm a peça ao ar livre, portanto, em termos de conservação vai ficar exatamente igual. O Membro Municipal Gonçalo Cruz disse que concorda que a Bombarda não deve ser retirada do parque Municipal da Trincheira, uma vez que se trata de uma peça icónica. Contudo, e tendo em conta a explicação que foi dada pelo Senhor Presidente da Câmara, em dezembro de 2019, esperava que fosse construída essa estrutura, o que permitiria monitorizar o estado de conservação da bombarda, garantindo a sua conservação. Adiantou ainda que o Parque Municipal da Trincheira é um parque florestal, que existe há mais de 90 anos na cidade de Pinhel e, que, neste momento, foi transformado num parque urbano, uma vez que a área que foi impermeabilizada, que foi pavimentada é uma coisa absolutamente gigantesca. Por fim, lamentou que numa intervenção de 700.000,00€, a Câmara Municipal de Pinhel não tenha conseguido arranjar 1.500,00€ para fazer a conservação da bombarda.----------

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, Rui Ventura, para prestar os seguintes esclarecimentos. Relativamente à Estrada Nacional 226, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal de Pinhel também não teve conhecimento da referida intervenção por parte da Empresa Estradas de Portugal. Referiu ainda que as populações da Freguesia de Terras de Massueime anseiam que se coloque naquele troço algo que reduza a velocidade. Posto isto, disse que a Empresa Estradas de

Portugal não dá resposta às inúmeras solicitações do Município de Pinhel. O Senhor Presidente disse ainda que a Câmara Municipal de Pinhel quer fazer uma intervenção na Estrada Nacional 221, mais concretamente na localidade do Carvalhal das Gouveias, intervenção esta que irá ser feita ao nível da rede de saneamento e a Empresa Estradas de Portugal não entrega o projeto para o efeito. O Senhor Presidente referiu que a Autarquia irá uma vez mais manifestar o seu desagrado à Empresa Estradas de Portugal quanto à intervenção que foi feita na estrada nacional 226, quer na localidade de Ervas-Tenras, quer na localidade de Cerejo, dado que não é a intervenção desejada quer pelas populações, nem pela Câmara Municipal de Pinhel, nem pela Junta de Freguesia de Terras de Massueime. ----------

No que concerne ao SARS- COV-2, o Senhor Presidente referiu que o Serviço Municipal de Proteção Civil apenas tem conhecimento do que consta de uma plataforma criada para o efeito, nada mais, pois as entidades de saúde não reportam à Câmara Municipal de Pinhel o nome das pessoas que testam positivo nem a localidade onde se encontram. No entanto, o que importa neste momento é ajudar as pessoas que testam positivo à Covid-19, ajudá-las a ultrapassar este momento difícil. Posto isto, esclareceu que a Câmara Municipal de Pinhel só teve conhecimento de um caso positivo, na cidade, quando chegou o relatório à Câmara Municipal. Entretanto, a Câmara Municipal contactou a Senhora Delegada de Saúde, a qual afirmou que nada poderia dizer sobre a pessoa infetada. Todavia, não entende por que razão, as entidades de saúde, quer sejam locais, quer sejam distritais e nacionais não possam facultar os nomes às Autarquias locais. Posto isto, solicitou aos Senhores Presidentes da Junta de Freguesia que não se desresponsabilizem da sua função de agentes de proteção civil, tendo em conta que juntos vão continuar a partilhar esta informação, para que a mesma possa ser partilhada com as várias entidades da proteção civil municipal e assim se consiga chegar aos casos suspeitos de Covid-19, para que se evite a propagação do vírus pela comunidade.----------

Quanto à cobertura de fibra ótica, o Senhor Presidente referiu que se trata de um projeto prioritário, que alguns votaram contra em plena Assembleia Municipal, no entanto o Município de Pinhel irá continuar a trabalhar para que este projeto seja a uma realidade a curto prazo, para que todos os jovens, mas também todas as empresas e todas as pessoas que se queiram fixar no concelho possam usufruir da cobertura de fibra ótica em todas as localidade do concelho de Pinhel, independentemente do Governo apoiar ou não a execução deste projeto.----------

Relativamente à limpeza de terrenos dentro das localidades, o Senhor Presidente referiu que o Senhor Presidente da Junta afirmou na sua intervenção que a GNR tinha dito que não tem autoridade para intervir dentro das localidades, e assim sendo, quem é o Presidente da Câmara para dizer o contrário, nem sequer vai comentar esta situação. Posto isto, o Senhor Presidente aconselhou o Senhor Presidente da Junta a apresentar queixa no site da GNR, designadamente no site da brigada do ambiente, de que a situação não está nos termos da Lei, para que se possa atuar, porque a autoridade que faz a fiscalização deste tipo de situações é a GNR. Contudo, irá registar a preocupação do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Terras de Massueime, para que a possa remeter ao Senhor Comandante Geral da GNR.----------

Relativamente às casas em perigo de derrocada, o Senhor Presidente da Câmara referiu que o Senhor Presidente da Junta entregou uma "pen" com várias fotografias de casas derrubadas ou em estado de abandono nos serviços do Município. Posto isto, referiu que já clarificou qual é o procedimento a tomar quanto a este tipo de situações nas reuniões que realiza mensalmente com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. Posto isto, o Senhor Presidente da Câmara disse que os Senhores Presidentes de Junta não se podem demitir da responsabilidade enquanto agentes de Proteção Civil, uma vez que têm o dever e a obrigação de ajudar a Câmara Municipal a identificar os proprietários dos imóveis, uma vez que a grande dificuldade dos serviços reside na identificação dos proprietários. De seguida, o Senhor Presidente esclareceu que, após a identificação dos proprietários, a Câmara Municipal de Pinhel fixa um prazo, para que possam proceder à demolição do imóvel. Porém, se a Câmara Municipal de Pinhel verificar que os proprietários, após o prazo que lhes foi concedido, não procederam à demolição do imóvel; ou se se verificar que os serviços da Câmara não conseguiram identificar os proprietários, a Câmara Municipal procede à avaliação técnica do estado de ruína do edifício, onde os serviços indicam se o prédio se encontra em perigo iminente de derrocada e se coloca em perigo a segurança das pessoas. Assim sendo, perante esta situação e perante a falta de atuação dos proprietários, a Câmara Municipal de Pinhel pode derrubar o imóvel. No entanto, se o imóvel estiver em estado de ruína e não coloque em perigo a segurança das pessoas, a Câmara Municipal de Pinhel não pode proceder à sua demolição, nos termos da Lei, porque é considerada invasão de propriedade. Posto isto, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Chefe de Divisão que lhe faça chegar toda a informação, por escrito, quanto a este assunto.----------

Relativamente aos maus cheiros e à falta de pressão de água na Rua Dr. Mário Canotilho, o Senhor Presidente da Câmara referiu que desconhece por completo a situação. Esclareceu que a Câmara Municipal de Pinhel está a ponderar a possibilidade de colocar mais um depósito elevado na cidade, para conseguir resolver a curto prazo o problema de pressão de água em todos os pontos da cidade de Pinhel. Esclareceu ainda que o problema que existia no Bairro do Outeiro foi resolvido pela Câmara Municipal de Pinhel no ano passado, através da colocação de hidropressores. Por fim, o Senhor Presidente solicitou aos serviços que façam o favor de verificar o que se passa na Rua Dr. Mário Canotilho quer no que respeita à pressão de água quer no que respeita aos maus cheiros. ----------

Quanto à deslocalização dos pontos verdes existentes na Rua Dr. Mário Canotilho, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Vereadora responsável por esta área que faça essa avaliação, para que se possa perceber qual é a sua melhor localização. ----------

Em resposta ao membro Municipal Raquel Castelo, o Senhor Presidente referiu que a Câmara Municipal tem tido a determinação de realizar muitos dos eventos, uma vez que Pinhel tem uma atividade cultural muito significativa, pois tem tido a adesão das pessoas, pese embora ainda haja algum receio das mesmas em aderirem às referidas atividades culturais. Referiu ainda que o Município, no dia 1 de outubro, irá reabrir as piscinas municipais cobertas, com muitas regras rígidas no que respeita ao número de pessoas por turma, na utilização do tanque e dos balneários. Disse que, no dia 1 de outubro, irá reabrir também o ginásio, uma vez que a vida tem de continuar e temos de nos adaptar à nova realidade que vivemos, com as regras que estão determinadas pela Direção Geral de Saúde. Posto isto, e quanto à frustração da não realização do Drift em Pinhel, o Senhor Presidente disse que o país para alguns não é um todo, tendo em conta que esta prova foi realizada em outro Município, com menos condições. No entanto, lamenta que uma autoridade de saúde, que não deixa de ser uma autoridade administrativa tenha neste momento mais poder no País do que qualquer autoridade política eleita pelo povo. Por fim, o Senhor Presidente disse que a autoridade administrativa tem de definir as regras, no entanto a autoridade política para organizar um evento não tem de se sujeitar a um parecer da autoridade administrativa, apenas tem de cumprir as regras definidas para o efeito. ----------

Em resposta ao Membro Municipal Gonçalo Cruz, e quanto à questão da sinalização da rua paralela ao parque urbano, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Chefe de

Divisão que apresente numa próxima sessão da assembleia municipal de Pinhel a solução encontrada pela Autarquia, para que aquela rua fique mais ampla.----------

Quanto à degradação do troço da rua principal de Pala, o Senhor Presidente esclareceu que já teve a oportunidade de debater a situação com o Senhor Presidente da Junta e determinou aos serviços técnicos que dessem um prazo, por escrito, ao empreiteiro com vista à sua resolução a curto prazo, caso contrário, a Câmara Municipal de Pinhel irá acionar a garantia bancária. ----------

No que respeita ao Parque Municipal da Trincheira, o Senhor Presidente referiu que qualquer intervenção que se faça no Parque irá ser mais do agrado de uns do que de outros. Referiu ainda que aquele parque existe há mais de cem anos, e, até à data, nunca ninguém teve a coragem de ali fazer uma intervenção, pois os Executivos Municipais anteriores resistiram à sua degradação. Disse que muitos dos pinhelenses dão os parabéns à Câmara Municipal, o que significa que gostam da intervenção que foi feita no parque. Quanto à conservação da Bombarda, o Senhor Presidente disse que está em fase de contratação a conservação da peça, bem como a construção de um reparo para a Bombarda. Por fim, o Senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal preocupa-se com a preservação do património do concelho de Pinhel, onde se inclui a preservação da Bombarda. ----------

---

3. Período da *"Ordem do Dia"* ----------

a) Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município de Pinhel, bem como da sua situação financeira ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para dar conhecimento da informação escrita e da informação sobre o estado atual das dívidas, de acordo com o n.º 4, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme alínea c) do n.º 2 do artigo 25º da citada disposição legal, documentos que se anexam à presente ata.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal abriu as inscrições para análise da alínea a), Ponto Três da Ordem de Trabalhos "*Período da Ordem do Dia*". ----------

Neste ponto da Ordem de Trabalhos inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS), Hugo Coelho (PSD) e Matilde Bispo (PSD).----------

---

Considerando que o Membro Municipal Gonçalo Cruz (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.-------

Tomou a palavra o Membro Municipal Gonçalo Cruz (PS) para referir que o Senhor Presidente da Câmara menciona na sua informação escrita que foram inauguradas duas obras emblemáticas, duas obras de requalificação de espaços que já há muito pediam intervenção, a Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Pinhel e o parque Municipal da Trincheira. Referiu ainda que o Presidente da Câmara afirmou que o atual Executivo Municipal teve a coragem de intervir na Trincheira, mas todas as Câmaras Municipais intervieram no parque Municipal da Trincheira. Porém, disse que se recorda, em 2014, de o Presidente da Câmara informar a Assembleia Municipal de que a Autarquia estava a realizar várias intervenções de requalificação na Trincheira pelos funcionários do Município. Disse ainda que o Senhor Presidente, em 2014, também afirmou que a Trincheira precisava era de uma intervenção de manutenção, o que foi feito na altura. Por sua vez, no final do ano de 2015, aquando da apresentação do Orçamento para o ano de 2016, onde foi inscrito o projeto de construção das piscinas descobertas, o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que isso seria a melhor forma de terminar o processo de requalificação do parque, que foi feita nesse ano. Por conseguinte, no atual mandato, o Presidente da Câmara ganhou coragem política para fazer uma nova intervenção na Trincheira, o que leva o membro Municipal Gonçalo Cruz a afirmar que no Parque da Trincheira foram feitas duas intervenções de âmbito completamente diferente. No entanto, o Membro Municipal Gonçalo Cruz disse que, na altura, concordava com a intervenção, tendo em conta que se tratava de uma intervenção discreta, uma vez que a Câmara Municipal de Pinhel mantinha o aspeto original do parque, no entanto apercebeu-se que a Autarquia executou uma intervenção intrusiva, o que o leva a não concordar com este tipo de intervenção. Quanto à conservação da bombarda, o membro Municipal Gonçalo Cruz afirmou que o Senhor Presidente da Câmara não respondeu a duas questões por si formuladas, e que se prendem com o facto de a peça ter sido manchada com tinta e se o espaço vai ser fechado ou não, para que se possa assegurar a monotorização da temperatura e da humidade. ----------

---

Considerando que o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.-------

Tomou a palavra o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) para referir que, em momentos difíceis, as pessoas reinventam-se, dado que a necessidade de se protegerem para conter agora os surtos de Covid-19, tem sido um dos grandes objetivos deste Executivo Municipal, para que todos possam voltar com mais tranquilidade à vida ativa. Referiu ainda que este espaço é exemplo disso, essa responsabilidade é um bom exemplo, pois trata-se de um espaço amplo, arejado, onde estão a ser cumpridas as medidas impostas pela DGS. Disse que apesar do receio e do medo ainda muito presente nas pessoas, percebe-se, no entanto que os equipamentos desportivos que se dispõem em Pinhel podem e devem voltar à sua atividade normal, o ginásio, as piscinas municipais cobertas, os pavilhões polidesportivos, voltam a reabrir cumprindo escrupulosamente as medidas impostas pela DGS e as medidas contidas no Plano de Contingência, aprovados pelo Município de Pinhel, para que os pinhelenses continuem a sentir-se seguros e possam fazer o que mais gostam. Referiu ainda que Pinhel nunca esteve isolado nestes últimos longos meses nem nunca vai estar. Posto isto, acrescentou que a comunidade educativa e a sua coordenação têm sido efetivamente importante, para que o regresso à normalidade seja uma realidade em Pinhel. Disse ainda que o regresso às aulas e à atividade escolar são exemplo disso. Adiantou que se percebe uma vez mais que a preparação e a atuação da resposta do Município a toda a atividade educativa, em estreita articulação com o Agrupamento de Escolas de Pinhel continua a ser um sucesso, pois a Educação e a Saúde são hoje pilares essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade, de um território e de um concelho. Adiantou que a preparação para o futuro dos nossos gestores e a formação dos nossos filhos é efetivamente um fruto dessa intervenção de cada um dos Agrupamentos de Escolas, e Pinhel é exemplo disso mesmo, prova disto, são os resultados dos Exames Nacionais que mostram que as notas alcançadas pelos alunos de Pinhel estão acima da média nacional, o que é claramente algo que nos deve encher de orgulho. Referiu que esta estratégia concertada entre estas entidades locais não pode ser esmorecida, pelo que deve continuar e praticamente essa é uma realidade. Por conseguinte, há determinados equipamentos, como é o caso do Parque Municipal da Trincheira, um parque com mais de cem anos, que acompanhou o crescimento de várias gerações de famílias, que irá permitir à população usufruir dos equipamentos que são projetados e têm uma função prática para as pessoas. Referiu

que concorda com a intervenção que foi feita no parque Municipal da Trincheira, com a forma como foi feito o projeto e com a aplicabilidade que tem hoje em dia. Por fim, agradeceu a coragem política do Senhor Presidente da Câmara ao longo dos últimos sete anos, a qual irá ser prolongada por mais quatro anos em 2021.----------

---

Considerando que o Membro Municipal Matilde Bispo (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.-------

Tomou a palavra o Membro Municipal Matilde Bispo (PSD) para felicitar o Senhor Presidente da Câmara Municipal e todos os envolvidos, pelas diversas atividades culturais desenvolvidas ao longo destes meses: concertos, teatro, poesia. Felicitou ainda o Senhor Presidente da Câmara pelo dia da Cidade, festejado a 25 de agosto, pois 250 anos é realmente uma data muito importante, e não tem dúvidas que seria uma data a ficar na memória não fossem os tempos que atravessamos. Deu ainda os parabéns pelas duas obras que tiveram a oportunidade de inaugurar. Referiu que a requalificação da Escola Secundária de Pinhel é uma obra que fazia falta e tem a certeza que muito irá contribuir para a continuação do sucesso educativo dos nossos alunos. Pois sabe do que fala e esta estreita colaboração entre a Câmara Municipal de Pinhel e o Agrupamento de Escolas de Pinhel é exemplar e não pode deixar de o salientar. Felicitou o Senhor Presidente da Câmara pelo parque Municipal da Trincheira, pois trata-se de um parque que muito irá dignificar a cidade de Pinhel, pois está espetacular. Disse que o mundo está diferente. A vida hoje é diferente. Referiu que o Senhor Presidente da Câmara na sua informação escrita adianta que muito se tem falado, desde o início de março, desta pandemia que nos está a afetar a todos. Referiu ainda que muitas decisões se têm tomado e aproveitou o momento para dar os seus sinceros parabéns ao atual executivo Municipal, por tudo o que tem feito em prol da defesa do nosso concelho, para minimizar o contágio. De seguida, o Membro Municipal Matilde Bispo proferiu a seguinte intervenção e que se cita "críticas sempre as haverá, porque se fez, ou porque não se fez..., mas será que alguém sabe dizer a verdadeira dimensão deste vírus? Porque se alguém soubesse já o teria combatido. Claro que há, e continuará a haver, muitas incongruências. Pois, proíbe-se a entrada em jogos de futebol, mas permitem-se festas, manifestações, concertos, entre outras coisas mais. Pode-se assistir a missas, mas não se pode ir a funerais nem a velórios... Se morre alguém, nem o sino pode tocar; o Padre vai diretamente para o cemitério e nem à igreja pode ir, nem a Cruz ou a Irmandade pode levar. Há serviços que abrem, outros

nem pensar. Uns lares têm visitas, outros não podem ter. Onde é que isto irá parar? Uma Pandemia a nível mundial. Portanto, é hora de todos trabalharmos em prol da defesa das nossas vidas, cumprindo o que nos é solicitado e não nos armamos em heróis, como muitas vezes acontece. Se tivermos que usar máscara na rua, façamo-lo, se não pudermos fazer festas, não as façamos. A vida é muito mais importante. A da nossa família também." De seguida, referiu que chegou às suas mãos, há já algum tempo, um poema e uma carta, de uma pessoa anónima, não importa de quem é, nem de onde ela vem, e também não se espera uma resposta, porque ela seria a seguinte: "É para os proteger. É o vírus.". Posto isto, referiu que talvez este não seja o local ideal para ler o referido poema, mas será o poema ideal para todos fazerem um exame de consciência, pois é na Assembleia Municipal de Pinhel que se tomam algumas decisões. ----------

O Membro Municipal Matilde Bispo disse que o poema e a carta começavam assim: "Dentro de mim há uma janela. Dali não consigo ver se o Mundo vai bem ou se vai mal; Apenas vejo se eu sou feliz ou não! E acreditem não sou feliz. Estou cansado, mas não derrotado; Estou triste, mas não desiludido; Estou à espera, mas não sem esperança; Estou à procura, mas não perdido; Estou fraco, mas não vencido; Estou doente, mas não morto; Estou caído, mas não soterrado; Estou distante, mas não invisível; Estou isolado, mas não esquecido; Estou calado, mas não dormido; Estou atrasado, mas não parado; Estou pobre, mas não vazio; Estou fechado, mas não preso; Estou parado, mas não inútil; Estou exausto, mas não afogado; Estou em pecado, mas não condenado; Estou no escuro, mas não cego; Estou confuso, mas não à deriva; Estou velho, mas não acabado; Estou limitado, mas não incompleto; Estou distraído, mas não ausente; Estou em dúvida, mas não descrente. Estou sozinho, triste e abandonado. Maldito Vírus! Foi na sombra da minha solidão, que eu ouvi a voz do desespero; Foi no grito da minha angústia, que eu ouvi o sinal da Esperança; Digam-me vocês: Conseguem ver-me sorrir? Conseguem ouvir o grito do meu desespero? Sabemos que o vírus anda aí e que é para nos protegerem... Mas, protegerem de quê? Da tristeza? Da solidão? Da angústia? Do desespero? Da Depressão? Ele passa por aldeias, vilas e cidades ...visita os pobres e os ricos.... Vai a todo o lado! Ninguém sabe onde "ele" está. E vemos nas notícias mais um Lar de infetados, e mais outro a norte e mais outro a sul e nós sabemos que os nossos companheiros também não saíram, nem foram a festas, nem receberam visitas e também morreram...Quem os infetou? Vemos na televisão mais uma festa com 50000 pessoas; outro encontro com 20000, e

concertos e festas e convívios e outro e mais outro (não importa o número) e nós aqui permanecemos, tristes, sós e desesperados. Até os nossos amigos dos Centros de Dia foram recambiados para casa, muitos deles sem grandes condições, aguardando que a morte os venha buscar. Já pensaram que hoje somos nós, amanhã serão vocês? Alguém nos perguntou se vale a pena viver neste mundo mais uns dias, mais uns meses, sem fim à vista, sem o carinho de um neto, sem o amor de um filho, sem a presença de um ente querido, sem uma palavra amiga? Mais tarde ou mais cedo vai chegar até nós, disse não temos dúvida, é uma questão de tempo e o nosso dia chegará e nesse momento, estaremos sozinhos, na hora da nossa agonia, e ainda seremos enterrados como um animal qualquer, sem ninguém acompanhar, porque é o vírus, mesmo que tenhamos morrido de outra doença qualquer, acreditem nessa hora já estaremos mortos, porque vamos morrendo um pouco cada dia. Ser-se velho já é triste, ser abandonado ainda é mais, e não poder abraçar, nem beijar, nem tocar ninguém é o desespero total. Não merecíamos isto no final da nossa vida! Ah! Já me esquecia, digam à minha família, para tirarem à sorte, aqueles que vão ao meu funeral, porque eu gostaria que estivessem todos, mas só é permitida a presença de dez pessoas. Digam-me, porquê? Que mal fiz eu ou os meus companheiros? Ah! Tive uma ideia: Quando chegar a minha hora, não digam que é um funeral, digam que é uma festa e talvez assim possam ir mais pessoas a acompanhar-me. É triste não é? Uma vida inteira a trabalhar para terminar como um animal! Nem à igreja poder entrar. As únicas coisas que me ocorre dizer é que preparem-se, porque pode calhar a cada um de vós! Não é só aos velhos! Tomem cuidado convosco, protejam-se desse maldito vírus." Posto isto, o Membro Municipal Matilde Bispo disse ainda e como o Senhor Presidente refere na sua mensagem o nosso concelho, o país, o mundo, enfrentam uma ameaça inesperada à nossa saúde e à nossa forma de viver. Por isso, façamos o que estiver ao nosso alcance para minimizar o sofrimento daqueles que sofrem com esta pandemia. Por fim, referiu que concorda com o Senhor Presidente da Câmara quando diz que devemos ajudar quem passa por esta situação e não é necessário esconder, é necessário prevenir, dado que estar com a Covid-19 não é vergonha nenhuma.----------

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para prestar os seguintes esclarecimentos. Aproveitou para referir que entende que o Membro Municipal Gonçalo Cruz esteja ausente do que se passa na cidade e no concelho, fruto da sua atividade

profissional, é um facto e revela-se nas suas intervenções, pois não é conhecedor do que se passa no concelho e rege-se pelo que lhe dizem e de forma errada em relação a algumas matérias. Referiu ainda que o membro Municipal Gonçalo Cruz não deve sorrir quando fala da coragem política do atual Presidente da Câmara ou da sua determinação do que quer de melhor para o seu concelho e para a sua população. O Senhor Presidente disse que o membro Municipal Gonçalo Cruz não teve a coragem política de falar na sua intervenção da requalificação da escola sede do Agrupamento de Escolas de Pinhel, que representa um investimento na ordem dos dois milhões e cem mil euros e, mais do que isso, representa o ponto alto dos investimentos que o município de Pinhel tem vindo a fazer na área da Educação. Disse que o membro Municipal Gonçalo Cruz tem muita dificuldade em reconhecer o bom trabalho que a Câmara Municipal tem feito ao longo dos últimos sete anos, convive muito mal com isso. Adiantou que a requalificação da escola sede do Agrupamento de Escolas de Pinhel trata-se de um projeto para o futuro, trata-se de uma aposta da Câmara Municipal de Pinhel, no sentido de fazer de Pinhel uma referência a nível da formação e do ensino, o que dá ainda dignidade aos jovens e à comunidade escolar, pois Pinhel é exemplo disso mesmo, prova disto, são os resultados dos Exames Nacionais que mostram que as notas alcançadas pelos alunos de Pinhel estão acima da média nacional, o que é claramente algo que nos deve encher de orgulho.----------

Quanto à requalificação do Parque Municipal da Trincheira, o Senhor Presidente disse que não foram todas as Câmaras Municipais que intervieram na Trincheira, o atual Executivo interveio, marcou a diferença e essa é a realidade, enquanto líder apoiado pelo atual Executivo Municipal. Posto isto, disse que o Membro Municipal Gonçalo Cruz exerce funções de deputado Municipal desta Assembleia há mais de sete anos, e só agora se preocupou com a conservação da Bombarda. Referiu ainda que o espaço onde se encontra a peça não vai ser fechado, não vai ser climatizado, vai ficar exatamente como está com o devido tratamento, para que a peça se mantenha conservada. Por fim, o Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal de Pinhel não quis perder os fundos comunitários, e por isso procedeu à requalificação do Parque Municipal da Trincheira. Por conseguinte, o Presidente da Câmara, enquanto líder do Executivo Municipal sempre teve e sempre terá a coragem política, por isso mesmo a curto prazo irá arrancar com a 2ª fase da requalificação do parque Municipal da Trincheira. Por conseguinte, os Pinhelenses, no próximo ano, terão a oportunidade de julgar o atual Executivo Municipal pelas suas atitudes e pelas decisões tomadas

relativamente às obras.----------

---

b) Análise e deliberação sobre a proposta de revogação da deliberação datada de 2 de março de 2016, referente à adesão do Município de Pinhel à Federação Portuguesa de Caça (Fencaça) ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que as atividades do Município de Pinhel no âmbito da caça não justificam a adesão à Fencaça, tendo em conta que os pressupostos da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, no dia 2 de março de 2016 também já não se encontram válidos, nomeadamente a colaboração na assinatura do Plano de Gestão da Zona de Caça Municipal.----------

---

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto três da Ordem de Trabalhos, alínea b). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.------

---

Considerando que:----------

- As atividades do Município de Pinhel no âmbito da caça não justificam a adesão à Fencaça;----------

- Os pressupostos da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, no dia 2 de março de 2016 também já não se encontram válidos, nomeadamente a colaboração na assinatura do Plano de Gestão da Zona de Caça Municipal; ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada no dia 29 de abril de 2016, referente à adesão do Município de Pinhel à Federação Portuguesa de Caça (Fencaça).----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

c) Análise e deliberação sobre a proposta referente à atribuição do abono de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 2º grau, de acordo com o Artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e do Artigo 24º, n.º 2 da lei n.º 49/2012, de 29 de agosto ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que o Executivo Municipal aprovou a atribuição do abono de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2º grau, de acordo com o Artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e do Artigo 24º, n.º 2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no montante fixado pelo Despacho Conjunto n.º 625/99, publicado no Diário da República, 2ª série, de 13 de agosto de 1999 e cujo valor atualizado corresponde ao montante mensal de 195,37€, desde a data de nomeação. Referiu ainda que o Executivo Municipal deliberou ainda aprovar que os titulares dos cargos de dirigente intermédio supra identificados possam ter direito às atualizações que venham a ser aplicadas ao valor atualmente em vigor.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea c). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

---

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do abono de despesas de representação aos titulares dos cargos de direção intermédia de 2º grau, de acordo com o Artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e do Artigo 24º, n.º 2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no montante fixado pelo Despacho Conjunto n.º 625/99, publicado no Diário da República, 2ª série, de 13 de agosto de 1999 e cujo valor atualizado corresponde ao montante mensal de 195,37€, desde a data de nomeação. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar que os titulares dos cargos de dirigente intermédio supra identificados possam ter direito às atualizações que venham a ser aplicadas ao valor atualmente em vigor.----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

d) Apreciação e aprovação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2020, a liquidar em 2021, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 112º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as suas posteriores alterações legais ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente Rui Ventura para referir que estas medidas representam perda de receitas para a Autarquia, no entanto é fundamental manter este apoio às empresas e às famílias do concelho.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea d) à votação.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com as suas posteriores alterações legais, o seguinte: ----------

1. Fixar as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis:----------

a) Prédios rústicos – 0,8 %;----------

b) Prédios urbanos – 0,3%.----------

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 112º, do CIMI, com as suas posteriores alterações legais: ----------

- Fixar uma majoração de 30% da taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou faça perigar a segurança de pessoas e bens:----------

-**Em todo o Concelho de Pinhel**:----------

- Edifício em ruína total – 30%;----------

- Edifício abandonado não cumprindo as suas funções – 30%.----------

Deliberou ainda, por unanimidade, fixar uma redução da taxa a vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes, que, compõem o agregado familiar do proprietário, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13º do código do IRS, e de acordo com a seguinte tabela: ----------

Nº DE DEPENDENTES A CARGO	*Dedução fixa em euros*
1	*20,00 €*
2	*40,00 €*
3 ou mais	*70,00 €*

Nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 9º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a Assembleia Municipal de Pinhel deliberou também, por

unanimidade, aprovar que o Município de Pinhel deve iniciar o procedimento para identificação e comunicação dos prédios que integram o património imobiliário público sem utilização cujo sujeito passivo seja o Estado, as Regiões Autónomas e qualquer dos seus serviços, estabelecimentos, organismos, incluídos institutos públicos, deixando de se aplicar no ano de 2020 e seguintes a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.----------

---

e) Análise e deliberação sobre a proposta de controlo de acesso a viaturas automóveis ao Centro Histórico de Pinhel ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que, no seguimento da estratégia de melhoramento das acessibilidades, segurança e valorização patrimonial do Centro Histórico de Pinhel, mais concretamente na área urbana intra-muralhas, o Município de Pinhel tem vindo a proceder à implementação de vários projetos, como por exemplo, a valorização das Muralhas do Castelo de Pinhel, com a requalificação do caminho da ronda, a construção do denominado Auditório Exterior, a demolição de construções ilegais, entre outros. Referiu ainda que estas medidas têm tido um impacto significativo ao nível do aumento de visitantes ao Centro Histórico, pelo que se impõe agora que sejam tomadas medidas para a garantia das condições de segurança, funcionalidade e conforto dos moradores do Centro Histórico de Pinhel, nomeadamente, que seja implementado um sistema de controlo de acesso automóvel ao Centro Histórico nas suas entradas destinadas para o efeito, Porta de Santiago e entrada da Rua D. Dinis. Disse que o sistema funciona por aplicação de um dispositivo barreira que é acionado por passagem de cartão ou inter-comunicador. Disse ainda que se prevê a disponibilização de um cartão de acesso por cada imóvel localizado no interior da área afeta, acrescido de um cartão por cada viatura automóvel afeta ao agregado familiar da habitação aí localizada. Por fim, adiantou que, para além dos moradores é disponibilizado um cartão aos vendedores ambulantes e outras entidades prestadoras de serviços com utentes moradores nesta área (por exemplo: IPSS), bem como às autoridades de segurança e de emergência. Para além dos cartões, o Senhor

Presidente disse que o sistema pode ser acionado, em situações específicas, através do inter-comunicador, com atendimento personalizado, estando afetos três funcionários do Município de Pinhel designados para o efeito.----------

---

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea e).----------

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Gonçalo Cruz (PS) e Hugo Coelho (PSD).----------

---

Considerando que o Membro Municipal Gonçalo Cruz (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.-------

Tomou a palavra o Membro Municipal Gonçalo Cruz (PS) para referir que concorda com as medidas propostas, pelo que o Grupo Municipal do PS irá votar a favor deste ponto. No entanto, o Grupo Municipal do PS verificou que os equipamentos já se encontram no terreno, mas a Câmara Municipal deveria ter esperado pela sua aprovação no órgão executivo e no órgão deliberativo, para proceder à sua implementação.----------

---

Considerando que o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.-------

Tomou a palavra o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) para referir que o Turismo é o alicerce do desenvolvimento quer em Portugal, quer nos concelhos do interior. Por isso, Pinhel não é indiferente a esse potencial. Pois, nos últimos sete anos, Pinhel "enriqueceu-se" de investimentos na área do alojamento, alguns dos quais já foram concluídos enquanto outros se encontram em fase de conclusão. Por conseguinte, a política dos empresários do concelho é fruto da visão do atual Executivo Municipal que tem vindo a demonstrar na área do Turismo ao longo dos últimos anos. Disse que a crise pandémica privilegiou que muitos dos portugueses optassem por fazer férias no Interior. Por conseguinte, a localidade de Cidadelhe é exemplo disso, pela referência que tem em termos turísticos atualmente. Por conseguinte, é importante trazer o número de turistas que visitaram Cidadelhe e o número de visitantes que optaram por ficar hospedados nos alojamentos locais à Assembleia Municipal de Pinhel, para que se possa confirmar a visão estratégica do atual Executivo Municipal em termos turísticos, a qual é muito significativa e bastante positiva. Por fim, disse que é esta estratégia assistida que a Câmara Municipal de Pinhel tem de continuar a trilhar, para ajudar não

só os empresários locais, mas também os comerciantes, a restauração e todos os investimentos que se estão a projetar no concelho na área do alojamento.----------

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para agradecer a intervenção do membro Municipal Hugo Coelho, pois a preocupação da Câmara Municipal de Pinhel em persistir na valorização do património concelhio, faz com que os empresários acreditem na estratégia turística que o atual Executivo Municipal tem para a cidade e para o concelho.----------

Em resposta ao membro Municipal Gonçalo Cruz, o Senhor Presidente referiu que o assunto foi aprovado pelo Executivo Municipal, não está ainda a funcionar, tendo em conta que tem de ter a autorização da Assembleia Municipal de Pinhel. Por fim, referiu ainda que tem confiança na maioria que foi eleita com o Presidente da Câmara, no ano de 2017.----------

---

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel colocou a alínea e) à votação.----------

Considerando que:----------

- No seguimento da estratégia de melhoramento das acessibilidades, segurança e valorização patrimonial do Centro Histórico de Pinhel, mais concretamente na área urbana intra-muralhas, o Município de Pinhel tem vindo a proceder à implementação de vários projetos, como por exemplo, a valorização das Muralhas do Castelo de Pinhel, com a requalificação do caminho da ronda, a construção do denominado Auditório Exterior, a demolição de construções ilegais, entre outros;----------

- Estas medidas têm tido um impacto significativo ao nível do aumento de visitantes ao Centro Histórico, pelo que se impõe agora que sejam tomadas medidas para a garantia das condições de segurança, funcionalidade e conforto dos moradores do Centro Histórico de Pinhel, nomeadamente, que seja implementado um sistema de controlo de acesso automóvel ao Centro Histórico nas suas entradas destinadas para o efeito, Porta de Santiago e entrada da Rua D. Dinis;----------

- O sistema funciona por aplicação de um dispositivo barreira que é acionado por passagem de cartão ou inter-comunicador;----------

- Se prevê a disponibilização de um cartão de acesso por cada imóvel localizado no interior da área afeta, acrescido de um cartão por cada viatura automóvel afeta ao agregado familiar da habitação aí localizada;----------

- Para além dos moradores é disponibilizado um cartão aos vendedores ambulantes e outras entidades prestadoras de serviços com utentes moradores nesta área (por exemplo: IPSS), bem como às autoridades de segurança e de emergência;----------

- Para além dos cartões, o sistema pode ser acionado, em situações específicas, através do inter-comunicador, com atendimento personalizado, estando afetos três funcionários do Município de Pinhel designados para o efeito; ----------

Em face do exposto: ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a implementação de um sistema de controlo de acessos que permita a redução de trânsito e o aumento da disponibilidade de lugares de estacionamento automóvel na área intra-muralhas, nos termos enunciados. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

f) Análise e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Vascoveiro destinado à ampliação do cemitério ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que, no âmbito do acompanhamento técnico, solicitado para a execução da empreitada de ampliação do cemitério de Vascoveiro, foram elaborados os documentos técnicos, referentes a trabalhos complementares necessários a uma adequada execução da obra, sem que provoquem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra. Assim; no que concerne aos trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas, o Senhor Presidente disse que, após a verificação técnica em função do solicitado pelo dono de obra, conjugando os preços unitários previstos nas propostas e os preços unitários de trabalhos sem preços contratuais, constata-se que os trabalhos em equacionamento importam num valor total de 12.279,14€. No que concerne aos trabalhos complementares resultantes de circunstâncias imprevisíveis, considerando que os mesmos cumprem o estipulado no n.º 4, do Artigo 370.º, do CCP, nomeadamente: ----------

Não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono

da obra, por se tratarem trabalhos originados por uma alteração no decurso da obra, provocada pela reclamação de um proprietário de uma habitação contígua aos limites do terreno destinado à ampliação do cemitério, que implicaram a execução de um muro de suporte em betão armado e os demais trabalhos associados. Assim, o valor desses trabalhos é de 7.884,60€, têm enquadramento na alínea b), do n.º 4, do Artigo 370.º, do CCP e não excedem 40% do preço contratual, podendo ser integrados no mesmo procedimento, pelo que se propõe a aprovação dos mesmos pelo dono de obra. ----------

---

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea f). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.------

---

Considerando:----------

- Que, é consabido que as Autarquias têm um leque muito vasto de atribuições;-----
- Que, as Autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;----------
- Que, a tudo isto acresce a insuficiência de meios financeiros que, no caso das Juntas de Freguesia, é ainda mais acentuado; ----------
- Que, a insuficiência de tais meios necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o Município;----------
- Que, nos termos do n.º 1, do art.º 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as Freguesias;----------
- Que, cabe à Assembleia Municipal de Pinhel, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, alínea j), do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;----------

- Que, cabe à Câmara Municipal "*Apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta*" de harmonia com o disposto no artigo 33º, alínea ccc), ainda daquele anexo. ----------

Em face do exposto: ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 15.444,99€ (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros, e noventa e nove cêntimos), à Freguesia de Vascoveiro, para ampliação do cemitério da Freguesia, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Pinhel. Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo, que lhe foi presente. ----------

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

g) Análise e deliberação sobre a Proposta da 3ª Revisão ao Orçamento e da 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano do ano de 2020----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que a presente revisão contempla a inscrição de novos projetos, a saber: ----------

- No que concerne ao funcionamento da Assembleia Municipal de Pinhel, foi inscrito um projeto referente ao pagamento da quota à Associação Nacional de Assembleias Municipais;----------

- No âmbito da Cultura, foi inscrito um projeto referente ao monumento aos combatentes. Por fim, o Senhor Presidente referiu ainda que não se verifica o aumento global do orçamento, considerando que a dotação dos novos projetos foi efetuada com recurso à anulação de projetos com saldo.----------

---

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea g). ----------

Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos.----------

---

Considerando que a presente revisão contempla a inscrição de um projeto referente ao pagamento da quota à Associação Nacional de Assembleias Municipais, bem como de um projeto referente à construção de um monumento em memória de todos os combatentes da grande guerra. ----------

Considerando ainda que na presente revisão não se verifica o aumento global do orçamento, uma vez que a dotação dos novos projetos foi efetuada com recurso à anulação de projetos com saldo.----------

A Assembleia Municipal de Pinhel deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª Revisão ao Orçamento e a 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano para o ano de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do número 1 do Artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

h) Apreciação e votação das contas intercalares do 1º Semestre de 2020, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para quaisquer esclarecimentos sobre o documento.----------

---

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea h). ----------

Abertas as inscrições, inscreveram-se os Membros Municipais Abílio Matos (PS) e Hugo Coelho (PSD).----------

Considerando que o Membro Municipal Abílio Matos (PS) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.-------

Tomou a palavra o Membro Municipal Abílio Matos (PS) para referir que relativamente ao Balanço, justificações para, no ativo não corrente em propriedades de investimento estão inscritos 36.239,57€; enquanto no ano anterior não existia qualquer importância.

Referiu ainda que, relativamente ao ativo corrente, outras contas a receber, verifica-se um aumento de 888.890,25€ para 1.146,943,85€. Disse que, no património líquido, outras variações do património líquido encontra-se inscrita uma importância de 9.946.538,84€, enquanto no ano anterior não existia qualquer valor. Relativamente ao passivo corrente, credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos encontra-se inscrita uma importância de 355.721,58€, enquanto no ano anterior não existia qualquer valor. Quanto ao passivo corrente, em deferimentos, encontram-se inscritos, em 2019, 9.136.395,93€, enquanto, em 2020, não foi inscrita qualquer importância. Adiantou que o resultado líquido do período aumentou de menos de 22.894,97€ para menos de 510.491,59€. Relativamente ao mapa de rendimentos e gastos, a justificação para o aumento significativo em: fornecimentos e serviços externos, gastos com pessoal, transferências e subsídios concedidos, esses aumentos terão levado, provavelmente, ao agravamento do resultado líquido do exercício de menos de 22.894,97€ para 510.491,59€. Adiantou ainda que algumas variações poderão resultar da implementação do novo normativo contabilístico – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública, mas também em notas complementares das demonstrações financeiras tal deveria ser referenciado e não referir que o conteúdo das contas de 30 de junho de 2020 é comparável em todos os aspetos significativos com o período anterior 30 de junho de 2019. Acrescentou que nas notas complementares, às demonstrações financeiras consta a observação de que se encontra refletido em obrigações e títulos de participações o montante do contributo para a realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal. Acrescentou ainda que nestas demonstrações financeiras no balanço e na demonstração dos resultados não existe esta designação nesta conta. Posto isto, o membro Municipal Abílio Matos referiu que não foram remetidos os seguintes documentos: mapa relativo ao controlo orçamental da receita; mapa relativo ao controlo orçamental da despesa, mapa relativo aos fluxos de caixa. Referiu ainda que na certidão do extrato da ata remetida aos membros Municipais desta assembleia Municipal, o Senhor Presidente afirma que "Foram presentes ao Executivo Municipal as "*Demonstrações Financeiras Intercalares do 1º Semestre*", reportadas a 30 de junho de 2020, documentos que para todos os efeitos legais se encontram integralmente elaborados, se encontram disponíveis para consulta e vão ser arquivados em pasta própria na Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Pinhel." Por conseguinte, os documentos deveriam ter sido remetidos aos Membros Municipais, para que

juntamente com o balanço, com o mapa de rendimentos e gastos pudessem proceder à sua análise e emitir a sua opinião. Referiu ainda que esta situação já se tinha verificado no ano anterior, pelo que a bancada do PS lamentou, na altura, a falta desta informação e votou contra a aprovação as contas intercalares do 1º Semestre de 2019. Por fim, referiu que o Grupo Municipal do PS considera uma vez mais que a falta desta informação, das peças contabilísticas não permite proceder a uma análise séria, rigorosa, fidedigna e credível das contas intercalares, pelo que irá votar contra a aprovação das contas intercalares do 1º Semestre de 2020.----------

---

Considerando que o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) manifestou interesse em intervir, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, concedeu-lhe a palavra.-------

Tomou a palavra o Membro Municipal Hugo Coelho (PSD) para referir que quanto aos dados que são apresentados nas contas intercalares reportadas aos primeiros seis meses do ano de 2020 e ao mesmo período homólogo, é percetível que a Câmara Municipal de Pinhel melhorou em quase todos os rácios financeiros. Referiu ainda que o aumento com gastos de pessoal prende-se com a aceitação de competências, designadamente na área da educação. Disse que se verifica o aumento da liquidez a curto prazo, pois a Câmara Municipal paga aos fornecedores em menos dias do que pagava em 2019. Por fim, disse que a Câmara Municipal de Pinhel, no final do ano de 2020, terá indicadores financeiros mais positivos. Por conseguinte, os pinhelenses irão reconhecer esta gestão criteriosa e cuidada do atual Executivo Municipal. Porém, enquanto Membro Municipal desta Assembleia orgulha-se desta equipa que conduz o destino do concelho e da cidade, porque é uma equipa que apresenta resultados muito significativos.----------

---

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que os Membros Municipais do Partido Socialista não solicitaram à Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel o envio dos documentos em falta, os quais se encontram disponíveis para consulta, nem requereram à Câmara Municipal de Pinhel, por escrito, o seu envio. Referiu ainda que a bancada do PS acusa a Câmara Municipal de Pinhel de não apoiar as famílias, pois bem, a Assembleia Municipal de Pinhel acabou de aprovar medidas que representam a perda de receitas para a Autarquia, dado que uma vez mais foi aplicada a taxa mais baixa do Imposto Municipal sobre Imóveis. Por conseguinte, trata-se de uma opção e da coragem política deste Executivo Municipal em manter a referida taxa, nos valores

mais baixos que a Lei permite, pois entende que esse dinheiro deve ficar nas famílias e não nos cofres do município de Pinhel. O Senhor Presidente referiu que o Município de Pinhel aumentou a liquidez geral da Câmara de 4,12 para 5,58, aumentou a liquidez reduzida de 13,75 para 74,71 e aumentou a liquidez imediata de 31,26 para 36,60, baixou o endividamento de 53,96% para 31,80% e aumentou a autonomia financeira de 46,04 para 68,20. Disse que o Município de Pinhel aumentou os custos com o pessoal de 38,92% para 42,11%, tendo em conta a transferência de competências no âmbito da educação, mas baixou a dívida por habitante em 15,15€. Referiu que a Câmara Municipal de Pinhel paga aos fornecedores a 26 dias. No entanto, a Câmara Municipal de Pinhel continua no bom caminho, pois continua a reduzir a dívida da Câmara Municipal de Pinhel, através de uma gestão cuidada, rigorosa, séria e muito coerente e continua a fazer cada vez mais investimentos. Por fim, o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal de Pinhel ainda tem muito trabalho para fazer até ao dia 31 de dezembro de 2020. Por isso, quando forem apresentadas as contas no final do ano de 2020 certamente os números irão ser muito melhores.----------

---

A Assembleia Municipal de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l), do n.º 2, do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, deliberou, por maioria, com quatro votos contra dos Membros Municipais Gonçalo Passos Correia da Cruz (PS); João Paulo Marques da Costa (PS); Júlia Maria Fernandes da Silva (PS) e Abílio Augusto Pereira Matos (PS), aprovar as contas intercalares do 1º Semestre de 2020, cuja execução orçamental global da despesa e da receita foi de 42,24% e de 38,84%, respetivamente. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. ----------

---

i) Tomada de conhecimento do Relatório de informação sobre a situação económica e financeira da Câmara Municipal de Pinhel, prestada pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) e e), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais ----------

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento do Relatório de informação sobre a situação económica e financeira da Câmara Municipal de Pinhel, prestada pela

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) e e), do n.º 2, do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, que lhe foi presente. Do referido relatório extrai-se o seguinte: "as demonstrações financeiras do Município de Pinhel, que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020, que evidencia um total de 43.457.992,00€ e um total de património líquido de 20.637.360,00€, incluindo um resultado liquido negativo de 510.492,00€. A demonstração de resultados semestrais e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 7.735.530,00€ de despesa paga e um total de 8.412.301,00€ de receita cobrada líquida do período de seis meses."----------

(...)----------

"Assim o Município apresentava a 30 de junho de 2020, um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, correspondente a 0,74 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, sendo que o limite da dívida total é de 1,5 a média daquela receita. A execução orçamental global da despesa e da receita no primeiro trimestre de 2020 foi respetivamente de 42,24% e de 38,84%."----------

---

j) Tomada de conhecimento da Listagem de compromissos plurianuais assumidos, na sequência da aprovação do parecer prévio concedido pela Assembleia Municipal de Pinhel, na sua Sessão ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2017 ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que está disponível para esclarecimentos.----------

---

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea j). Abertas as inscrições, nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. ------

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento da listagem apresentada.-------

---

k) Tomada de conhecimento do Processo de Inquérito de Averiguações referente às declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Junta de

Freguesia de Freixedas, na última Sessão da Assembleia Municipal de Pinhel, realizada a 24 de junho de 2020 ----------

Sobre o tema em apreço a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. ----------

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para referir que, no seguimento das declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas, Vítor Manuel Ferreira Monteiro, na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Pinhel, realizada no dia 24 de junho de 2020, na qual afirmou que a Câmara Municipal de Pinhel paga por bens que não são fornecidos, nomeadamente, calçadas e gravilha, determinou a instauração de um processo de averiguações, para que fosse apurada a veracidade do que foi relatado. Para o efeito, foi nomeado instrutor do processo, o jurista da Câmara Municipal, Dr. José Vital Tomé Saraiva. Posto isto, referiu ainda que foram ouvidas duas testemunhas, respetivamente, a Senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças e o Senhor Chefe de Divisão de Planeamento, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários da Câmara Municipal de Pinhel. Nesse seguimento foi elaborado um relatório final, através do qual se conclui que não ficou provado que a Câmara Municipal de Pinhel paga por bens que não lhe são fornecidos, nomeadamente, calçadas e gravilha, uma vez que, os serviços de controlo de gestão da Câmara Municipal de Pinhel, no âmbito da despesa, aplicam rigorosamente os princípios estabelecidos na Norma de Controlo Interno; assim, nenhum pagamento de bens, sejam eles de que natureza forem, e nomeadamente, calçadas e gravilha são pagos sem que anteriormente seja confirmado pelos serviços da Câmara Municipal o seu fornecimento. Pelo que se torna impossível na Câmara Municipal de Pinhel, ter acontecido ou acontecer, haver pagamentos efetuados a fornecedores sem ter havido o efetivo fornecimento de bens e a respetiva confirmação desse fornecimento. ----------

---

Tomou a palavra a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Dra. Ângela Guerra, para referir que solicitou junto do Ministério Público, que, se digne ordenar a competente investigação das declarações proferidas na sessão da Assembleia Municipal de Pinhel, realizada no passado dia 24 de junho de 2020, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas.----------

---

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel abriu as inscrições para análise do Ponto Três da Ordem de Trabalhos, alínea k). Abertas as inscrições,

nenhum Membro Municipal se quis inscrever neste ponto da Ordem de Trabalhos. ------

---

A Assembleia Municipal de Pinhel tomou conhecimento do Processo de Inquérito de Averiguações referente às declarações proferidas pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Freixedas, na última Sessão da Assembleia Municipal de Pinhel, realizada a 24 de junho de 2020.----------

---

4. Intervenção do Público ----------

A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu como aberto o "*Período de Intervenção do Público*", nos termos do n.º 2, do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A Assembleia Municipal de Pinhel verificou a inexistência de público.------

---

Encerramento: Quando eram dezassete horas, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Pinhel, deu por encerrada a sessão e para se constar lavrou-se a presente ata, que vai ser assinada pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Pinhel, *Ângela Maria Pinheiro Branquinho Guerra,* cujos trabalhos coordenou e por nós, *Alexandre Manuel Pinto Raposo* e *Alfredo Oliveira Torres,* que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral.* ----------

---